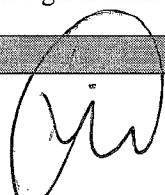


PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: PIQUETE ALTO ALEGRE		CNPJ: 14.563.152/0001-07	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: LINHA ALTO ALEGRE			
Bairro: INTERIOR	Cidade: FREDERICO WESTPHALEN	U.F.: RS	CEP: 98400000
E-Mail: silviorossattoadv@gmail.com		Telefone: 55 999194982	
Conta Bancária Específica: 64880-5		Banco: Sicredi	Agência: 230
Nome do Responsável: Silvio Cesar Rossatto		CPF: 77915879049	
Período de Mandato: 10/01/2023 a 09/01/2025		RG/Órgão Expedidor: 3053422841	Cargo: Patrão
Endereço: Linha Alto Alegre		CEP: 98.400.000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: 7a CAVALGADA DA DEMARCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN		Início Assinatura do termo	Término 16/04/2023
Público Alvo: Público Tradicionalista e interessados na preservação da cultura Rio Grandense			
Objeto da Parceria: execução de atividade na área da cultura gaúcha, com a finalidade de conjugação de esforços para o desenvolvimento e realização da 7ª edição da CAVALGADA DA DEMARCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): Realizar a cavalgada pelo interior do município, demarcando os quatro cantos do município de Frederico Westphalen, passando por várias comunidades do interior do município, onde acontece em cada uma delas uma parada e o plantio de uma árvore nativa. A cavalgada possui três valores fundamentais: Valor histórico: relembremos toda a história da colonização e formação de nosso município, bem como o desenho de suas divisas. Valor ecológico: no decorrer da cavalgada, passamos e vislumbramos as mais diversas belezas naturais e paisagística de nosso município. Valor cultural: fazer valorizar toda história da cultura gaúcha, com foco nas grandes cavalgadas e tropeadas realizadas pelos nossos antepassados.			
Justificativa da Proposição: Justifica-se a presente proposição em razão da necessidade de cultivar o hábito e a tradição das cavalgadas que sempre aconteceram desde o início da criação de nosso Estado, onde as tropeadas que eram uma das primeiras rotas de comércio e sustentação econômica de nosso chão, onde levaram gado para o estado de São Paulo e posteriormente as próprias tropeadas e cavalgadas dentro de nosso estado.			
3. OBJETIVOS:			
3.1. Gerais: Reunir os tradicionalistas e simpatizantes da Cultura Gaúcha para realizar uma das mais antigas e tradicionais manifestações culturais de nosso Estado (cavalgada).			
3.2. Específicos: Cultivar nossos costumes e tradições, levando ao público em geral além da preservação da cultura, a preservação da natureza, dos valores religiosos e históricos.			
4. METODOLOGIA:			



4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:
Divulgação do evento em redes sociais e meios de comunicação regionais. Realização da cavalgada durante os três dias de acordo com o trajeto e cronogramas de horários.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

- Divulgação de convites em redes sociais e meios de comunicação;
- Início da cavalgada passando pelos diversos pontos de parada e descanso;
- Plantio de uma árvore nativa em cada comunidade em que passar;
- Exigência de pilcha completa para os participantes;
- Exigência de Guia de Transporte animal para os animais;
- Demonstração aos participantes dos valores propostos pela cavalgada.

5.2. Resultados Esperados:

Participação de cavaleiros e tradicionalistas de toda a região do médio Alto Uruguai.
Em torno de 150 (cento e cinquenta cavaleiros e em torno de 1.500 (um mil e quinhentos) tradicionalistas e simpatizantes.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Realização da 7ª CAVALGADA DA DEMARCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN	UN	1	Assinatura do termo	16/04/2023

7 - PREVISÃO DA DESPESA:


Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	8.000,00		
Total Geral			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Concedente	8.000,00					
Proponente						

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material) Água e gêneros alimentícios	1	R\$ 3.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços) Médico veterinário	1	R\$ 2.000,00 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00



Caminhão boiadeiro Carro de som		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
TOTAL		R\$ 8.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Frederico Westphalen 11 de abril de 2023.

Local e Data


Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____